



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00527/2015 da Vereadora Edir Sales (PSD)

"Altera a Lei nº 12.139 de 05 de julho de 1996, que dispõe sobre a criação do Parque Ecológico de Vila Prudente, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos os parágrafos segundo e terceiro ao artigo 4º da Lei nº 12.139/1996, com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

(...)

§2º Os equipamentos esportivos existentes na área determinada no anexo 01 desta lei, serão mantidos no local e incorporados ao parque.

§3º A área mencionada no caput deverá ser destinada para práticas esportivas e suas instalações voltadas ao esporte, lazer e recreação, podendo a mesma ser objeto de permissão de uso para implantação de um Clube da Comunidade, nos moldes da legislação municipal vigente".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes".

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2015, p. 368

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.

CREMATÓRIO

CEMITÉRIO

CAPELA

WC MULHERES

ÁREA CHURRASCO

ÁREA LIVRE

LANCHONETE

BOCHA

SALA DE FESTA

JEST.

JEST.

ADM.

WC

JEST.

JEST.

SOCIETY

Nº 650

AV. JACINTO MENEZES PALHARES

